



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 02/74

José Carlos Barboza, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - A verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Bariri, terá por base 6 (seis) salários mínimos fixados para nossa região.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta do crédito adicional especial que será aberto oportunamente.

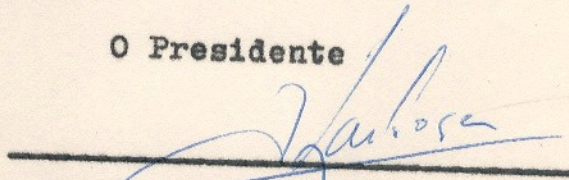
ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.973.

ARTIGO 4º - Fica revogada a Resolução nº 03/73, - de 03 de outubro de 1973.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de junho de 1974.

O Presidente



José Carlos Barboza